

Relatório de Avaliação - 20º período - CA - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2025.

20º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

20º Período Avaliatório: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/10/2024 a 31/12/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022 e Portaria nº13/2024 de 02/07/2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Josiene Duarte da Silva, MASP ****538-7 pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisora do Contrato de Gestão;

II – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF ***.761.766-**, pela OS;

III – Bruna Fioravante de Matos, MASP ***.682-5, pela SEPLAG;

IV - Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF ***.319.576-**, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

A supervisora do Contrato de Gestão esclareceu que a ausência do (a) membro representante do Conselho na Comissão de Avaliação deve-se à espera pela eleição dos novos integrantes do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais (CONSEC-MG).

Informou ainda que o processo eleitoral do CONSEC-MG já foi concluído, restando apenas a formalização, por parte do Conselho, do nome do (a) representante a ser designado para compor a Comissão de Avaliação. Assim que essa indicação for oficializada, serão adotadas as providências necessárias para a publicação da Portaria com a composição atualizada da Comissão de Avaliação. Essa

ação se faz importante, uma vez que a eleição dos membros que irão compor o Conselho para o atual mandato já foi concluída, e a participação do CONSEC nas reuniões da Comissão de Avaliação é importante para garantir a representatividade e a integração das partes envolvidas no processo.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24/01/2025.

Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - FCS e APPA
20º Período Avaliatório - 01/10/2024 a 31/12/2024
Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG	4%	-	2	2	-	10,00	0,40
	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG	4%	-	3	4	-	10,00	0,40

1	Apoio à Produção Artística	1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA	4%	-	7	7	-	10,00	0,40
		1.4	Nº de apresentações conjuntas dos Corpos Artísticos, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	4%	-	6	6	-	10,00	0,40
		1.5	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	3	3	-	10,00	0,20
		1.6	Execução do plano de ação trimestral da DIART	0%	-	-	-	-	-	-
		1.7	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica, para o Projeto "SOBRE TONS"	2%	-	2	2	-	10,00	0,20
		1.8	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico, para o Projeto "SOBRE TONS"	2%	-	2	2	-	10,00	0,20
		1.9	Nº de apresentações e eventos da CDPA, para o Projeto "SOBRE TONS"	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	4%	-	16	19	-	10,00	0,40

2	Apoio à Programação Artística	2.2	Nº de mostras especiais de cinema	5%	-	2	2	-	10,00	0,50
		2.3	Nº de exposições de filmes na mostra - Sessão Comentada de Cinema	5%	-	6	8	-	10,00	0,50
		2.4	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	3	5	-	10,00	0,20
		2.5	Execução do plano de ação trimestral da DIPRO	0%	-	-	-	-	-	-
		3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	4%	-	-	-	-	-	-
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)	4%	-	30	37	-	10,00	0,40
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.4	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	2%	-	1	2	-	10,00	0,20
		3.6	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	2%	-	2	2	-	10,00	0,20
		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena	2%	-	1	1	-	10,00	0,20

			Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	0%	-	-	-	-	-	-
		3.8								
			Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART	2%	-	3	3	-	10,00	0,20
		3.9								
			Execução do plano de ação trimestral da CEFART	0%	-	-	-	-	-	-
		3.10								
			Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, para o projeto "SOBRE TONS"	2%	-	-	-	-	-	-
		3.11								
			Número de disponibilização (Cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços	4%	-	600	2.848	-	10,00	0,40
		4.1								
4	Gestão do CTPF		Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	-	80%	92,3%	-	10,00	0,40
		4.2								
			Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	4%	-	2	2	-	10,00	0,40
		4.3								
			Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	-	80%	100%	-	10,00	0,80
5	Captação de Recursos	5.1								
			Montante acumulado de recursos captados	14%	-	6.700.000,00	10.824.058,68	-	10,00	1,40
		5.2								
			Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	-	100%	100%	-	10,00	0,20
6	Gestão da Parceria	6.1								
			Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	-	100%	50%	-	5,00	0,10
		6.2								

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
9,30	94%	9,89

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 2. Meta Alcançada.

Indicador 1.2 - N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 4. Meta Superada.

Indicador 1.3 - N° de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 7. Meta Alcançada.

Indicador 1.4 - N° de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 6. Meta alcançada.

Indicador 1.5 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART

Resultado = 3. Meta alcançada.

Indicador 1.6 - Execução do plano de ação trimestral da DIART

Resultado: Sem meta para o período

Indicador 1.7 - N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica, para o Projeto "SOBRE TONS"

Resultado = 2. Meta Alcançada

Indicador 1.8 - N° de apresentações e eventos do Coral Lírico, para o Projeto "SOBRE TONS"

Resultado = 2. Meta Alcançada

Indicador 1.9 - N° de apresentações e eventos da CDPA, para o Projeto "SOBRE TONS"

Resultado = 1. Meta Alcançada

Indicador 2.1 - N° acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da

FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 19. Meta superada.

Indicador 2.2 - N° de mostras especiais de cinema

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 2.3 - N° de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema

Resultado = 8. Meta Superada.

Indicador 2.4 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 5. Meta Superada.

Indicador 2.5 - Execução do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = Sem meta para o período.

Indicador 3.1 - N° de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = Sem meta para o período.

Indicador 3.2 - N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais

Resultado = 37. Meta Superada.

Indicador 3.3 - N° de mostras da Escola de Artes Visuais.

Resultado = 1. Meta Alcançada.

Indicador 3.4 - N° de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança.

Resultado = 1. Meta Alcançada

Indicador 3.5 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.

Resultado = 2. Meta Superada.

Indicador 3.6- N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Resultado = 2. Meta Alcançada

Indicador 3.7- N° de mostras e/ou apresentações da Escola Música.

Resultado = 1. Meta Alcançada

Indicador 3.8 - N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro

Resultado: Sem meta para o período. Comentário: "No período em avaliação, não contém metas formais para cumprimento. Contudo, a Organização Social (OS) e a FCS (OEP) implementaram diversas ações

alinhadas aos objetivos do indicador em questão. Essas ações encontram-se documentadas e apresentadas no Relatório Gerencial de Resultados, que reflete o progresso e os resultados alcançados ao longo do período."

Indicador 3.9 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 3. Meta Alcançada

Indicador 3.10 - Execução do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = Sem metas para o período.

Indicador 3.11 - Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, para o projeto "SOBRE TONS"

Resultado = Indicador desconsiderado para o período.

Comentário: Conforme registrado no relatório de monitoramento, foi formalizado o pedido de desconsideração deste indicador. Diante das justificativas apresentadas pela Comissão de Monitoramento, esta Comissão de Avaliação acata, por unanimidade, a solicitação de desconsideração do indicador.

Indicador 4.1 - Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)

Resultado = 2.848, Meta Superada.

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 92,3%. Meta Superada.

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta superada.

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Resultado = 10.824.058,68. Meta Superada

Comentário: Conforme registrado no relatório de monitoramento, foi formalizado o pedido de não contabilização temporária dessa meta para alinhamentos entre OEP e OS. Por questões estritamente metodológicas, constantes no item 3. Atributos Dos Indicadores do Anexo II – Programa de trabalho, e no Anexo III – Da sistemática de avaliação do contrato de gestão, procedeu-se a contabilização do indicador, conforme acordado por assinatura dos dirigentes máximos no instrumento vigente. Reforçando que alterações acordadas devem ser formalizadas através de repactuação do indicador e de seus atributos.

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta alcançada.

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 50%, Meta não alcançada.

Comentários: Penalização pela não observância dos prazos estabelecidos para a assinatura de documentos, conforme previsto em contrato, bem como pela ausência de atualização dos documentos no site eletrônico da OEP.

4. PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso		
			Previsto	Realizado						
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Elaborar plano de ação trimestral da DIART	5%	15/12/2024	15/12/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Elaborar plano de ação trimestral da DIPRO	5%	15/12/2024	15/12/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
		2.10	Evento Zumbi	5%	31/12/2024	-	-	-	-	-
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Elaborar plano de ação trimestral do CEFART	5%	15/12/2024	15/12/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,5

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
1,50	15%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produtos: 1.1, 2.1 e 3.1 - - Elaborar plano de ação trimestral - DIART I DIPRO e CEFART

Resultado = Produtos executados dentro dos prazos estabelecidos.

Comentário: Os produtos foram desenvolvidos e entregues dentro dos prazos estabelecidos, evidenciando o cumprimento rigoroso do cronograma planejado. Sua elaboração seguiu estritamente os requisitos previamente definidos, assegurando a plena observância de todos os critérios estabelecidos.

Produto 2.10 - Evento Zumbi

Resultado: Produto desconsiderado para o período..

Comentário: Conforme registrado no relatório de monitoramento, foi formalizado o pedido de desconsideração deste produto. Diante das justificativas apresentadas pela Comissão de Monitoramento, esta Comissão de Avaliação acata, por unanimidade, a solicitação de desconsideração do produto.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,90, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,89	90%	8.90	9,90
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00	
Conceito:	Muito Bom			

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem observações.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Sem recomendações pela Comissão.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Sem recomendações pela Comissão.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,90

CONCEITO: MUITO BOM

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da vigésima sexta parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2025

Josiene Duarte da Silva
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Associação Pró-Cultura e Promoção das
Artes



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 04/02/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106041606** e o código CRC **AAF370AD**.